



Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

MESTRADO EM ENFERMAGEM

NAS ÁREAS DE ESPECIALIZAÇÃO EM: GESTÃO DE UNIDADES DE CUIDADOS

(Despacho n.º 4746/2020, de 20 de abril)

Ano Letivo 2022/2023

EDITAL

1. Nos termos do disposto no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, faz-se público que se encontra aberto concurso, a decorrer de acordo com o estipulado no Anexo I (calendário), para a admissão à candidatura ao curso de MESTRADO EM ENFERMAGEM nos seguintes termos:
 - a) 25 vagas para a Área de Especialização em Gestão de Unidades de Cuidados;
2. O presente concurso é válido apenas para o ano letivo a que respeita.
3. Podem candidatar-se ao Ciclo de Estudos:
 - a) Os titulares do grau de Licenciado em Enfermagem ou equivalente legal obtido em instituição de ensino superior portuguesa;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro em Enfermagem conferido na sequência de 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo.
 - c) Poderão, ainda, candidatar-se os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico;
4. A candidatura e a entrega dos documentos referidos no ponto 5 pode ser formalizada através da página de Internet da ESEnFC; ou ser entregues contra recibo nos Serviços Académicos, ou enviados por correio com aviso de receção, dentro dos prazos fixados no Anexo I deste Edital e que dele faz parte integrante, para:

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra
Avenida Bissaya Barreto
3004-011 COIMBRA
5. O Formulário de Candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Certidão comprovativa da titularidade do grau licenciado em enfermagem ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final;

- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão (para efeitos de processo individual);
 - c) Comprovativos dos dados constantes do formulário.
6. O Júri pode solicitar aos candidatos a comprovação documental das declarações constantes do formulário de candidatura.
 7. Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos exigidos no presente edital.
 8. A análise das candidaturas tem por base os critérios de seleção e seriação, que constam no Anexo II deste Edital e que dele faz parte integrante.
 9. Caberá ao júri a análise curricular de acordo com a alínea a) do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, bem como a deliberação sobre todas as situações que necessitem de clarificação ou sejam omissas, da qual não haverá recurso.
 10. A componente teórica funciona nas instalações da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, prevendo-se o seu funcionamento às 5ª e 6ª Feiras, das 9h às 18h, podendo haver algumas atividades letivas a calendarizar noutros dias da semana.
 11. O plano de estudos contempla unidades curriculares de opção, das quais os estudantes têm de frequentar duas.
 12. O curso funcionará obedecendo às regras estabelecidas pela Escola Superior de Enfermagem de Coimbra em termos de frequência e avaliação, podendo os estudantes usufruir do estatuto trabalhador-estudante.
 13. A candidatura está sujeita à taxa no valor de 50€.
 14. A matrícula está sujeita à taxa no valor de 150€.
 15. A propina anual tem o valor de 1100€, podendo ser paga em 10 prestações. A propina relativa ao 2º ano do curso e correspondente ao 3º semestre do curso será de metade da propina anual.
 16. O Júri de seleção e seriação dos candidatos é constituído pelos seguintes professores da ESEnfC:

Presidente:

António Fernando Salgueiro Amaral – Professor Coordenador

Vogais Efetivos:

1º - Maria Manuela Frederico Ferreira – Professora Coordenadora

2º - António Manuel Martins Lopes Fernandes - Professor Adjunto

Vogal Suplente:

Anabela de Sousa Salgueiro Oliveira - Professora Coordenadora

João Manuel Garcia Nascimento Graveto - Professor Coordenador

O primeiro vogal efetivo substitui o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos.

17. As reclamações a apresentar devem ser dirigidas à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.
18. Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados, caso não sejam solicitados, até 90 dias após o início do curso.

Coimbra e Escola Superior de Enfermagem de Coimbra aos 24 de março de 2022

A Presidente



Prof. Doutora Aida Maria de Oliveira Cruz Mendes



Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Anexo I

MESTRADO EM ENFERMAGEM NAS ÁREAS DE ESPECIALIZAÇÃO EM: GESTÃO DE UNIDADES DE CUIDADOS

(Despacho n.º 4746/2020, de 20 de abril)

Ano Letivo 2022/2023

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, informam-se todos os interessados que o prazo de candidatura, seleção e seriação, reclamações e matrículas no curso de Mestrado em Enfermagem na Área de Gestão de Unidades de Cuidados a iniciar nesta Escola no ano letivo 2022/2023, são os que constam do quadro seguinte:

CALENDÁRIO

1ª FASE

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Afixação do edital de candidatura		24 de março de 2022
Apresentação de candidatura	24 de março de 2022	21 de abril de 2022
Publicação da lista de resultados da seriação		04 de maio de 2022
Apresentação de reclamações	04 de maio de 2022	11 de maio de 2022*
Decisão das reclamações		13 de maio de 2022
Matrículas	16 de maio de 2022	20 de maio de 2022
Início do curso		26 a 30 de setembro de 2022

*As reclamações podem ser entregues ainda até ao fim do prazo previsto no CPA.



Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

2ª FASE

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Apresentação de candidatura	16 de maio de 2022	01 de junho de 2022
Publicação da lista de resultados da seriação		08 de junho de 2022
Apresentação de reclamações	08 de junho de 2022	15 de junho de 2022*
Decisão das reclamações		22 de junho de 2022
Matrículas	23 de junho de 2022	29 de junho de 2022
Início do curso		26 a 30 de setembro de 2022

*As reclamações podem ser entregues ainda até ao fim do prazo previsto no CPA.



Anexo II

**MESTRADO EM ENFERMAGEM
NAS ÁREAS DE ESPECIALIZAÇÃO EM: GESTÃO DE UNIDADES DE CUIDADOS**

(Despacho n.º 4746/2020, de 20 de abril)

Ano Letivo 2022/2023

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

- 1º - Maior classificação no curso de Licenciatura
- 2º - Maior tempo de conclusão do curso de Licenciatura
- 3º - Maior tempo de Serviço
- 4º - Maior Idade



Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

2

MESTRADO EM ENFERMAGEM _____

Ano Letivo 2022/2023

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

- Para preenchimento deste formulário de candidatura, deve ter em consideração o Edital para admissão à Candidatura ao Curso.
- Para todos os dados mencionados deve apresentar comprovativos.
- Não deve apresentar outros dados que não constem deste formulário.

IDENTIFICAÇÃO (de acordo com o B. I./C. C./Outro)

Nome:	
Filiação	
Data de Nasc.: ____ / ____ / ____	Idade: ____ anos
Naturalidade	Freguesia
	Concelho
	Distrito
B.I./C.C. nº: _ _ _ _ _ _ _ _ - _ _ _ _	Validade: ____ / ____ / ____
Residência	Rua
	Código Postal _ _ _ _ - _ _ _ _ _____
Telefone: _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	Telemóvel: _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Cédula profissional/Membro da Ordem dos Enfermeiros:	nº:

LOCAL DE TRABALHO (facultativo)

Instituição:	Telef.
Serviço:	Telef.
Morada:	
Código Postal _ _ _ _ - _ _ _ _	_____

FORMAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL

Classificação do Curso de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal	
Estabelecimento de Ensino:	
Ano de conclusão / Data	

TEMPO DE SERVIÇO COMO ENFERMEIRO

♦ Ano / Mês / Dia	____ / ____ / ____
-------------------	--------------------

Data: ____ / ____ / ____

(Assinatura)